



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Apoio Administrativo Ourinhos**

COMUNICADO

Nº do Processo: 015.00262451/2025-27

Interessado: Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos

Assunto: Atribuição de aulas - Ensino Colaborativo

COMUNICADO

ATRIBUIÇÃO DE AULAS – ENSINO COLABORATIVO

O Dirigente Regional de Ensino de Ourinhos, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos da Indicação CEE 213/2021 e da Resolução SEDUC 95/2024, a atribuição de aulas para o Ensino Colaborativo, no ano letivo de 2025.

Poderão participar da atribuição os professores habilitados em Atendimento Educacional Especializado, Docentes Titulares de Cargo, Docentes Admitidos pela Lei 500/1974, Docentes contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 e Candidatos à contratação, remanescente do Concurso Público VUNESP 2023, Processo Seletivo Simplificado - VUNESP 2024.

Com vistas ao atendimento da atribuição de aulas do Ensino Colaborativo, será considerada a seguinte ordem de prioridade quanto ao vínculo funcional:

1 - Vínculo Funcional para prioridade da atribuição

- Docentes Titulares de Cargo
- Docentes Categoria F
- Docentes contratados
- Candidatos à contratação

Poderão participar os docentes habilitados que tenham Curso de Licenciatura em Educação Especial (Inclusiva) e em etapa posterior os docentes habilitados/qualificados com Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-graduação 600h em qualquer área/deficiência, o qual deverá ser comprovado mediante a apresentação:

1) do Comprovante de Inscrição 2025;

2) de cópias dos Diplomas (de graduação e pós-graduação) e os respectivos Históricos Escolares.

O docente que já possui aulas atribuídas deverá apresentar declaração da escola sede informando a atual quantidade de aulas em cada período de atuação, assinada e carimbada pelo Diretor da Escola.

2 - Atribuição presencial das vagas

Data da atribuição: Dia 11/04/2025

Local: Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos

Endereço: Rua Nove de Julho, 528, Centro, Ourinhos

Horários:

8h30: Docentes Titulares de Cargo e Categoria F

9h: Remanescente do Concurso Público VUNESP - 2023

10h: Processo Seletivo Simplificado - VUNESP 2024

3 - Disposições finais

3.1 - Não ocorrerá atribuição por procuração.

3.2 - Não será permitida a permanência de acompanhantes durante a sessão de atribuição.

3.3 - É de suma importância que os docentes contratados e candidatos à contratação se apropriem do **Documento Orientador do Ensino Colaborativo**.

3.4 - Os candidatos devem consultar endereço das escolas, a fim de verificar a distância e transporte necessário para o deslocamento no link <https://deourinhos.educacao.sp.gov.br/escolas/>

3.5 - A desistência da(s) vaga(s) atribuídas implicará na eliminação da classificação de 2025.

3.6 - Não será possível reduzir unidade escolar com aulas do Ensino Colaborativo.

3.7 - Para situações não previstas neste Edital, a Comissão de Atribuição de Aulas fará a análise e decidirá, com fundamentação na legislação vigente, sobre a atribuição ou não das aulas do Ensino Colaborativo.

VAGAS DISPONÍVEIS DO ENSINO COLABORATIVO

Escola	Total de aulas
EE José Inocêncio Moreira	14
EE Sinharinha Camarinha	20
EE Esmeralda Soares Ferraz	09
EE Julio Mastrodomênico	24

Ourinhos, na data da assinatura digital.

Elton Antonio Simão

Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Elton Antonio Simão, Dirigente Regional de Ensino**, em 09/04/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063068739** e o código CRC **15154718**.